



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 03 | 2 0 2 2 | CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 07 | 2 0 1 8  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento L | A | R | S | Ã | O | J | O | S | E | P | H | & | L | A | G | O | A

Localização do estabelecimento R | U | A | D | O | B | R | E | J | I | N | H | O | n.º 6

Localidade M | A | C | H | A | D | O | S

Código postal 2 4 2 0 - 4 1 5 | B | O | A | V | I | S | T | A

Distrito Leiria Concelho Leiria Freguesia UF Santa Eufémia e Boa Vista

Telemóvel / Telefone 244 724 570 Fax \_\_\_\_\_ E-mail larsaojoseph@sapo.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo F | E | R | N | A | N | D | A | F | E | R | R | E | I | R | A | L | A | G | O | A

Morada R | U | A | D | A | E | S | C | O | L | A | n.º 463 | L | O | T | E | 2 | 3.º | D | I | R | E | I | T | O

Localidade M | A | R | I | N | H | E | I | R | O | S

Código postal 2 4 1 5 - 4 4 9 | L | E | I | R | I | A

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CENTRO DE DIA

\_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 5 (CINCO) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 2 | 0 1 | 1 8  
ano mês dia

  
Assinatura e carimbo **João Pedrosa**  
Diretor

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**